

“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE 4 MOLDES EM SILICONE”

DESPACHO

Considerando a informação datada de 14 de maio do corrente ano, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Alexandre dos santos Gouveia Cardia;

Considerando o disposto na subalínea i), ii) e iii) da alínea e), do n.º 1, do art.º 24.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a escolha de ajuste direto para a formação de quaisquer contratos;

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Convite da aquisição em epígrafe;
2. A abertura do procedimento através de Ajuste Direto, nos termos do artigo acima referido, com um preço base de € 5.602,00 (cinco mil seiscientos e dois euros), acrescido de IVA se legalmente devido;
3. Que se consulte Alcides Manuel Silva Pereira Rodrigues;
4. Nos termos do n.º 4, do artigo 67.º, do diploma acima referido, a proposta seja analisada pelos serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA